



TERMO DE USO DO SEI PARA USUÁRIO EXTERNO

Nome completo:	
CPF:	

Declaro estar ciente de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o procedimento eletrônico administrativo no TSE, conforme Resolução TRE-MG nº 1110/2019 e demais normas aplicáveis.

Declaro estar ciente, ainda, de que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de cadastramento e os constantes dos documentos correspondentes;
2. manter sigilo da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, não sendo cabível, em hipótese alguma, a alegação de uso indevido;
3. comunicar ao TRE acesso indevido à senha ou violação de e-mail por terceiros;
4. garantir a equivalência entre os dados informados para o envio de documento e os constantes no documento protocolado;
5. editar os documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema referentes ao formato e tamanho dos arquivos enviados eletronicamente;
6. conservar os documentos originais em papel referentes aos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;
7. verificar, por meio do recibo eletrônico de protocolo, o recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
8. solicitar, quando for o caso, acesso a documento ou processo, com demonstração do interesse, à unidade responsável pelo procedimento administrativo eletrônico, uma vez que a liberação do cadastro de usuário externo não implica automática disponibilização do acesso;
9. consultar periodicamente o endereço de e-mail cadastrado, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais;
10. acessar o SEI para acompanhar o andamento processual, visualizar documentos ou promover a juntada em processos, conforme acessos disponibilizados;
11. bloquear o computador ou encerrar a sessão de uso do SEI sempre que me ausentar, para evitar o acesso de pessoas não autorizadas às informações do sistema;
12. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI do TRE-MG, conforme horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo.

Belo Horizonte,

(assinatura)